

OK

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -  
CNDC

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, às quatorze horas, no Gabinete do Sr. Ministro Extraordinário da Desburocratização, realizou-se a 1ª (primeira) Reunião do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, -empossado no período da manhã, do mesmo dia pelo Sr. Presidente da República - com a presença de seus membros e representantes, Ministro PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA - Presidente do Conselho, Ministro da Agricultura, Pedro Jorge Simon, Ministro da Saúde Carlos Correa de Menezes Sant'Anna, Luiz Fernando Furquim, vice-presidente do CONAR, representando o respectivo Presidente, Maria do Carmo Pavão Martins, Presidente da Associação das Donas de Casa de São Paulo, Marua Jussara Guato Guariglia, Coordenadora Executiva do PRODECON-RS, Mauro Saldanha Baruque, Coordenador do CODEC-PR, Lúcia Pacífico Homem, Presidente do Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais, Edson Perucelli Toledo, Presidente da Associação de Defesa e Orientação do Consumidor-ADOC-Curitiba-PR, Carlos Von Dollingher Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Fazenda, representando o respectivo Ministro, Wagner Gonçalves, Procurador da República representando o Ministério Público Federal, Fábio Konder Comparato, da USP-SP, Ada Pelligrini Grinover Profa da USP-SP e Ana Feliciano, Assessora do Ministro da Agricultura. Dando início à reunião, o Presidente do Conselho, fazendo uso da palavra, e antes da leitura da pauta, teceu vários comentários sobre a situação do consumidor, em nossa sociedade, quer seja pelo grande número de leis, decretos-leis e etc. existentes como também pelo próprio imobilismo da sociedade para tal assunto, lembrando a necessidade de se tentar aglutinar num único documento toda esta gama de leis e etc. existente sobre a defesa do consumidor. Em seguida e após



ouvir diversas opiniões a respeito do assunto, submeteu a todos os presentes a pauta da reunião que constava basicamente da criação de comissões compostas dos integrantes do CNDC, que eram as seguintes : (1) - Comissão para atualizar e consolidar a legislação sobre as relação de consumo; (2) - Comissão levantamento e avaliação das condições gerais de atuação e atribuição dos diversos órgãos de defesa do consumidor, dispersos nos vários Ministérios (extinção/fusão de órgãos sugeridos); (3) - Comissão para propor plano de educação e conscientização do consumidor brasileiro; (4) - Comissão para estimular e colaborar, in loco, com os Estados e movimentos comunitários na implantação de sistemas públicos de proteção ao consumidor e organização associativa dos consumidores, delegacias policiais especializadas, ministério público especializado e juizado de pequenas causas. Em seguida deu-se a discussão para formação das comissões propostas, ficando assim constituídas: Comissão nº 1 Wagner Gonçalves; Frederico Renato Mótolla; Aristides Junqueira Alvarenga; Renato Rodrigues Tucunduva Júnior; Fábio Konder Comparato (Coordenador); Comissão nº 2 Paulo Camillo Vargas Penna; Mauro Saldanha Baruque; Edson Perucelli Toledo; Marilena Lazzarini (Coordenadora); Maria Jussara Santos; Emílio Antonio Souza Aguiar Nina Ribeiro; Comissão nº 3 Lúcia Pacífico Homem; Maria Jussara Guato; Mauro Saldanha Baruque (Coordenador); Paulo Camillo Vargas Penna; Maria do Carmo Pavão Martins; Emílio Antonio Souza Aguiar Nina Ribeiro; Comissão nº 4 Maria do Carmo Pavão Martins; Ada Pelegrini (Coordenadora); Marilena Lazzarini; Edson Perucelli Toledo; Lúcia Pacífico Homem. Após a constituição das comissão, usando da palavra, mais uma vez, o Presidente do Conselho lembrou a todos o momento histórico da criação do CNDC e a sua importância, principalmente pela participação de Ministros de outras Pastas no Conselho e a nomeação de seus membros, pelo Senhor Presidente da República. Após todos terem feito suas sugestões e ponderação, fizeram uso da palavra os Srs. Ministros da Saúde e da Agricultura, que também lembraram a importância do CNDC, ora criado. Dando prosseguimento trataram-se de assuntos diversos, fora de pauta, porém ligados ao movimento de Defesa do Consumidor. E nada mais tendo a ser tratado eu Luiz Otávio de Oliveira Amaral lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

